

Município: 3105509 - Barão de Monte Alto

Histórico das Remessas: 01/05/2023

Critérios de seleção: Período: 6º Bimestre

Exercício: 2022

Data e Hora de Geração do Relatório: 02/05/2023 11:31:33

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Primário

Art. 53, inciso III, da LRF

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
		Até o 6º Bimestre / 2022
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (II - III - IV - Vc - VI)	26.171.690,00	26.388.854,98
RECEITAS CORRENTES (SEM DEDUÇÕES) (II)	29.775.050,00	30.630.532,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	797.600,00	684.602,08
IPTU	302.000,00	95.834,94
ISS	151.100,00	193.144,04
ITBI	80.500,00	85.340,18
IRRF	190.000,00	259.785,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	74.000,00	50.497,10
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	134.855,07
RECEITA PATRIMONIAL	52.810,00	699.793,68
Aplicações Financeiras (III)	52.810,00	699.793,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	5.799,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.689.600,00	29.080.835,71

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Cota Parte do FPM	14.760.000,00	15.430.394,78
Cota Parte do ICMS	3.499.750,00	3.147.191,38
Cota Parte do IPVA	400.000,00	390.656,79
Cota Parte do ITR	3.000,00	11.718,71
Transferências da LC N° 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	50.000,00	35.314,74
Transferências do FUNDEB	4.150.000,00	3.689.283,14
Outras Transferências Correntes	5.826.850,00	6.376.276,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.040,00	24.647,09
Outras Receitas Financeiras (IV)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.040,00	24.647,09
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (V = Va +Vb +Vc)	0,00	9.659,65
Deduções da Receita de Aplicações Financeiras (Va)	0,00	9.659,65
Deduções de Outras Receitas Financeiras (Vb)	0,00	0,00
Demais Deduções das Receitas Correntes (Vc)	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB(VI)	3.550.550,00	3.541.884,06
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIVf)	3.375.900,00	3.737.230,34
RECEITAS DE CAPITAL (SEM DEDUÇÕES) (VIII)	3.375.900,00	3.737.230,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XI)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XII)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.345.900,00	3.737.230,34

Convênios	2.340.000,00	30.906,94
Outras Transferências de Capital	1.005.900,00	3.706.323,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital não Primárias (XIII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL (XIV = XIVa + XIVb + XIVc + XIVd + XIVE + XIVf)	0,00	0,00
Deduções de Operações de Crédito (XIVa)	0,00	0,00
Deduções de Amortização de Empréstimos (XIVb)	0,00	0,00
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XIVc)	0,00	0,00
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIVd)	0,00	0,00
Deduções de Outras Receitas de Capital não Primárias (XIVE)	0,00	0,00
Demais Deduções das Receitas de Capital (XIVf)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XV) = (I + VII)	29.547.590,00	30.126.085,32

Despesas	Dotação Atualizada	Até o 6º Bimestre/ 2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI) = (XVII - XVIII)	29.296.205,00	25.529.918,13	25.186.968,08	25.073.114,02	684.512,07	845,02	845,02
DESPESAS CORRENTES (XVII)	29.296.205,00	25.529.918,13	25.186.968,08	25.073.114,02	684.512,07	845,02	845,02
Pessoal e Encargos Sociais	12.649.116,45	11.895.645,66	11.895.645,66	11.895.645,66	25.811,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.647.088,55	13.634.272,47	13.291.322,42	13.177.468,36	658.700,53	845,02	845,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIX)=(XX-XXI-XXII-XXIII-XXIV)	8.028.750,17	4.408.875,09	4.050.375,09	4.001.309,09	3.999,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XX)	8.492.850,17	4.872.889,52	4.514.389,52	4.465.323,52	3.999,90	0,00	0,00
Investimentos	8.028.750,17	4.408.875,09	4.050.375,09	4.001.309,09	3.999,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXIV)	464.100,00	464.014,43	464.014,43	464.014,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV)	1.000,00						
RESERVA DO RPPS (XXVI)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXVII) = (XVI + XIX + XXV + XXVI)	37.325.955,17	29.938.793,22	29.237.343,17	29.074.423,11	688.511,97	845,02	845,02
RESULTADO PRIMÁRIO(XXVIII)=[XVa-(XXVIIa+XXVIIb+XXVIIc)]¹							362.305,22

¹ – O valor do Resultado Primário (XXVIII) corresponde ao Resultado Primário Acima da Linha do MDF.

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
Juros Nominais²	Valor
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos	690.134,03
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos	0,00

² Nesta tabela não são considerados os valores relativos ao órgão RPPS.

Resultado Primário com Base no Resultado Nominal³	(9.096.941,60)
--	-----------------------

³ - O cálculo desta linha é o valor do Resultado Nominal Ajustado menos a diferença entre Juros e Encargos Ativos menos Juros e Encargos Passivos que corresponde ao Resultado Primário abaixo da linha do MDF.

* Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, neste relatório não são consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias.

** As Deduções das Receitas correntes e as Deduções das Receitas de Capital foram detalhadas, tendo por finalidade evitar duplicidades de deduções nos cálculos da "Receita Corrente Primária" e "Receita de Capital Primária", visto que as Receitas Correntes e as Receitas de Capital são demonstradas no Valor Bruto.

*** As receitas correntes e de capital são demonstradas em seu Valor Bruto, diferentemente do Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual orienta que essas receitas são demonstradas pelo seu Valor Líquido.